

WILMA BONATO DE PAULA, RG. 9.783.060, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Novaes;
LUIZ CARLOS DITOMMASO, RG. 8.915.392, em vaga decorrente da exoneração de Cleide Febbe;
LENICE CARDOSO, RG. 7.150.592, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Roberto Pinto Porfírio;
NILZA RIBEIRO FEU, RG. 6.274.420, em vaga decorrente da exoneração de Adail Cláudia Arruda da Silva;
ALEINE BERTHOLD, RG. 6.513.838, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Ozório Ávila Prieto;
ROSA ISMERIA DE SOUZA, RG. 9.708.620, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Luiz de Souza Costa;
EDENIR SILVIA COLABELO, RG. 5.222.893, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Zago;
VERA LUCIA DOS REIS, RG. 8.837.788, em vaga decorrente da exoneração de Iracema Antonio;
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA QUITO, RG. 8.208.397, em vaga decorrente da exoneração de Rubens Fuser;
MARIA DONIZETE ROQUE TEODORO, RG. 9.802.065, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Barbosa Dias;
SHIRLEY VAN DER ZWAAN, RG. 9.460.838, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria de Araújo Lion;
ROSANA APARECIDA BRACCO, RG. 13.271.411, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião Rodrigues Gomes;
MARCIA CAVALHEIRO, RG. 8.137.287, em vaga decorrente da exoneração de Reginaldo Tirotti;
JOSÉ COSTANZO, RG. 8.888.402, em vaga decorrente da exoneração de Francisco das Chagas Silva;
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, RG. 10.616.958, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima Ferreira Leite Folote;
PAULO RICARDO MAGGI, RG. 8.963.454, em vaga decorrente da exoneração de Mirian Brandão Alvim Ferraira;
REGINA FERREIRA GONÇALVES, RG. 11.124.375, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Tadeu Ferreira;
MARIA DE LOURDES CORDOBA, RG. 6.160.780, em vaga decorrente da exoneração de Katya Azevedo Gomes;
MARINA DA SILVA, RG. 5.239.176, em vaga decorrente da exoneração de Jacira Lopes Chaves;
MARIA DE FÁTIMA CAMPOS NASCIMENTO, RG. 5.040.502, em vaga decorrente da exoneração de Julio Henrique Dardê Junior;
NILTON ALVES NOGA, RG. 9.967.758, em vaga decorrente da exoneração de Washington Luis Braga Marques;
NADIA CRISTINA MISSALI, RG. 13.579.198, em vaga decorrente da exoneração de Reinaldo Gonçalves;
MARIA APARECIDA OSEAS DIAS, RG. 5.323.917, em vaga decorrente da exoneração de Maria Beatriz Amaral Marcondes de Moura;
MARINA MARZOCCA SILVEIRA, RG. 7.420.471, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Regina Moraes dos Santos Magali Nogueira, RG. 10.244.265, em vaga decorrente da exoneração de Albino José Seriquiera;
NELSON PACHECO, RG. 4.180.839, em vaga decorrente da exoneração de Ana Cristina Sirlene Vieira;
SONIA REGINA MARTINS, RG. 11.155.570, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Carmo Cumaru de Araújo;
MARIA APARECIDA SANTOS COMIRAN, RG. 9.567.716, em vaga decorrente da exoneração de Hilda Santos Aguiar;
CARLOS EGIDIO SILVEIRA, RG. 5.183.733, em vaga decorrente da exoneração de Claudionor José da Silva;
LUCIA HELENA CARVALHO BIANTE, RG. 5.537.888, em vaga decorrente da exoneração de Angela Maria Gasperoni;
ROSEMEIRE BENEDITA ZACARI, RG. 9.338.948, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Gastão Coelho;
SONIA YAMASHITA, RG. 10.282.110, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Gayoso;
URSULINA ANTONIETA RAIMUNDO COSTA, RG. 3.887.626, em vaga decorrente da exoneração de Deise Assumpção de Oliveira;
ROSANGELA DE OLIVEIRA, RG. 8.064.230, em vaga decorrente da exoneração de Diva Carvalho;
ANTONIO ALEXANDRE BIAGIONI BARONI, RG. 10.924.982, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Luis Miranda Nichols;
VERA LUCIA SILVA CRISPIM, RG. 8.954.193, em vaga decorrente da exoneração de Neide Aparecida Martins;
FELICIA YOOKO UEDA, RG. 10.605.630, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Roberto Alves;
MARIA DALVA DOS SANTOS, RG. 7.909.209, em vaga decorrente da exoneração de Margaret Maranha;
WAGNER DONIZETTI BERNARDINO, RG. 8.993.730, em vaga decorrente da exoneração de Worisson Gomes Bueno;
DAYSE APARECIDA RUEDA GARCIA, RG. 8.791.259, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Simões de Almeida;
EDILSON MESSIAS, RG. 6.351.416, em vaga decorrente da exoneração de Magda Maran;
SOLANGE PERSON, RG. 12.693.918, em vaga decorrente da exoneração de Neusa Clelia Rodrigues;
IZABEL NUNES DE SOUZA, RG. 7.116.445, em vaga decorrente da exoneração de Sonia de Souza Silva Corrêa;
ELISABETE RODRIGUES, RG. 9.404.806, em vaga decorrente da exoneração de Gilson Gomes Pinna;
MARILDA LACE, RG. 11.298.550, em vaga decorrente da exoneração de Aparecida de Andrade Machado;
LILLIAN CASTRO DE SOUZA, RG. 11.536.578, em vaga decorrente da exoneração de Neusa Medrado Pinna;
ALICE DE OLIVEIRA, RG. 8.214.342, em vaga decorrente da exoneração de José Henrique Fortes Muniz Júnior;
MARIA APARECIDA GULLIA, RG. 4.821.676, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Alexandre Homem;
VALERIA APARECIDA BACIEGA, RG. 13.182.853, em vaga decorrente da exoneração de Marcos José Pacheco;
EMILIO MASSIF, RG. 10.109.102, em vaga decorrente da exoneração de Conceição Aparecida Dias Martins;
MARIA LURDES CARDOSO, RG. 8.915.347, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Lourdes do Rosario e Silva;
MARIA SALETE DE CASTRO RODRIGUES, RG. 10.506.060, em vaga decorrente da exoneração de Vilma Garcia;
EROCILDES AMBROSIO RUGIERO, RG. 4.638.300, em vaga decorrente da exoneração de Domingos Prezoto Filho;
DENISE FERREIRA MENDES ANTUNERA, RG. 6.331.331, em vaga decorrente da exoneração de Jonas Benedito Garcia Filho;
AILTON ANGELO MARTINS, RG. 12.263.942, em vaga decorrente da exoneração de Narciso Fernandes dos Santos;
SONIA MARCAL PAVAN, RG. 11.432.452, em vaga decorrente da exoneração de Edson Pampolin de Oliveira;
MYRIAM DE FÁTIMA PEREIRA DE MOURA, RG. 6.083.032, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Rolio Ribeiro;
SIDNEA MITICO YAMAMOTO, RG. 4.630.190, em vaga decorrente da exoneração de Luzia Vaz Gagliardi;
SIDNEI SANCHES COVRE, RG. 3.105.495, em vaga decorrente da exoneração de Luzia de Claris;
IRENE STASENKO, RG. 8.746.438, em vaga decorrente da exoneração de Margarida Maria da Conceição Silva;
SANDRA MARIA ROSELEM NYGARD PETERSEN, RG. 5.386.959, em vaga decorrente da exoneração de Hêlia Luiza de Araújo Zocca;
NOELI PINHEIRO CAMARGO, RG. 9.693.453, em vaga decorrente da exoneração de Eliana Corigliano;
HENRI GUIMARÃES FONSECA, RG. 11.359.627, em vaga decorrente da exoneração de Elza Fernandes Guedes;
TEREZA DE FÁTIMA GRILLI, RG. 5.722.878, em vaga decorrente da exoneração de Italia Valéria Noris;
LESLIE GORGA NUNES, RG. 9.185.915, em vaga decorrente da exoneração de Ligia de Angelo de Carvalho;
FRANCISCO JOSÉ RAIA, RG. 10.972.945, em vaga decorrente da exoneração de Deborah Eluf;
MARIA FELICIA CIGLIO DEBELLI, RG. 6.542.947, em vaga decorrente da exoneração de Sônia Maria Conte;
ELENA AYAKO TOGAMI, RG. 5.235.806, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Regina Martins;
NEUSA CUTOLO SILVA, RG. 8.146.130, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos da Silva;
IRANI FRANCISCA NUNES, RG. 5.359.700, em vaga decorrente da exoneração de Miguel Arcangelo Venturini;
MARIZILDA BARRETO, RG. 12.457.823, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia Onishi;
PEDRO MANOEL DOS SANTOS NETO, RG. 9.027.816, em vaga decorrente da exoneração de Maria José dos Santos Rodrigues;
EVELI MENEQUETTI, RG. 10.809.325, em vaga decorrente da exoneração de Sílvia Elena da Silva;
ANA MARIA RIBEIRO DA MATTA BRITO, RG. 6.115.490, em vaga decorrente da exoneração de Marise Ayako Today;
GILBERTO MOTTA CASTRUCCI, RG. 5.551.008, em vaga decorrente da exoneração de Iná Lucia Carvalho dos Santos;
REJANE DIANA, RG. 9.171.169, em vaga decorrente da exoneração de Salette Severino;
VALDECY LANGE, RG. 3.257.164, em vaga decorrente da exoneração de Denise Nifossi;
EURIDES GARCIA MORATO, RG. 6.545.284, em vaga decorrente da exoneração de Joaquim Augusto Cassiano Carvalho Neves;

NEIDE DE MELO, RG. 4.787.277, em vaga decorrente da exoneração de Maria José Tosta;
MARIA DO SOCORRO SANTOS YOSHIMA, RG. 7.879.189, em vaga decorrente da exoneração de Esther Miranda Gonçalves;
MARIA CELINA PINHEIRO MOREIRA, RG. 11.680.501, em vaga decorrente da exoneração de Sílvia Maria de Souza Basto;
ANTONIA FAUSTINA FRANÇA, RG. 7.201.144, em vaga decorrente da exoneração de Silvana Pinheiro;
WILSON ROCHA, RG. 9.765.951, em vaga decorrente da exoneração de João Guilherme de Lima;
MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA, RG. 8.659.572, em vaga decorrente da exoneração de Nair de Oliveira Pontes;
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. 2.957.225, em vaga decorrente da exoneração de Angelo da Conceição;
FATIMA CRISTINA DO PRADO, RG. 11.127.440, em vaga decorrente da exoneração de Vanilda Sakamoto;
JULEICA DE JESUS DELVAN, RG. 5.447.202, em vaga decorrente da exoneração de Conceição Aparecida Pereira Teixeira;
VERA LUCIA VALLIM, RG. 9.027.736, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima Souza;
ROBERTO BRASILIENSE SAMPAIO, RG. 2.882.183, em vaga decorrente da exoneração de Regiane de Oliveira Paulo;
SUZAN RAK, RG. 5.653.012, em vaga decorrente da exoneração de Neusa Alves Pidade;
VERA APARECIDA DE SOUZA, RG. 6.912.124, em vaga decorrente da exoneração de Sílvia Aparecida da Silva Leite;
WALDIR CAMPTOTTO, RG. 11.584.810, em vaga decorrente da exoneração de Susana Zerbini;
JOAQUIM VITAL DO PRADO FILHO, RG. 5.238.896, em vaga decorrente da exoneração de Angela Maria de Oliveira;
ERIDE LOCKS ABEVEDO, RG. 10.936.609, em vaga decorrente da exoneração de Rosane Ribas Romero;
ELIZABETH SATIE ARAKI, RG. 8.255.954, em vaga decorrente da exoneração de Cássia Ribeiro Arruda;
ELISABETH MARTINEZ, RG. 10.669.517, em vaga decorrente da exoneração de Henriette Alves Cardal;
JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE FILHO, RG. 4.415.137, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Paulon;
LUCILA RODRIGUES DE AMORIM, RG. 11.125.237, em vaga decorrente da exoneração de Maria Bernadete Pires;
MAURICIO VALALA, RG. 13.931.591, em vaga decorrente da exoneração de Marlene Mello Marcondes;
LENICE ALVES PIRES, RG. 10.690.809, em vaga decorrente da exoneração de Vanderlei Blasquez;
MARILDA APARECIDA DE SOUZA, RG. 9.773.274, em vaga decorrente da exoneração de Angela da Guia Gazzola;
CLEMENTINA DE JESUS JOHO, RG. 11.468.055, em vaga decorrente da exoneração de José Marcos Perreira;
HELENA SANTIAGO BATINI, RG. 4.953.967, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Aparecida Laham;
JOAQUIM LAERCIO PINTO DE FARIA, RG. 8.797.055, em vaga decorrente da exoneração de Silvana Russo;
IDALINA DOS SANTOS AFONSO, RG. 11.487.938, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos de Barros Veloso;
MARIA SALETE CORREA DIAS, RG. 11.726.191, em vaga decorrente da exoneração de Walkiria Paladini Sitrangulo;
CRISTIANO MENEZES DE LIMA, RG. 9.934.593, em vaga decorrente da exoneração de Dulce Maria Manguiera José;
MARIA APARECIDA MARINHO DE CASTRO, RG. 12.881.614, em vaga decorrente da exoneração de Jandira Correia e Silva;
CLAUDETE ALVES PACHECO PELICON, RG. 7.830.637, em vaga decorrente da exoneração de Angelina Sanchez Araújo;
NEUZA GONÇALVES PINHEIRO, RG. 8.363.021, em vaga decorrente da exoneração de Marina Dourado de Carvalho Reis Auricchio;
REGINA CELIA TAMURA, RG. 11.835.169, em vaga decorrente da exoneração de Tarcisio Luiz Barille;
MARIA APARECIDA MIGUEL, RG. 8.397.142, em vaga decorrente da exoneração de Aparecida Bendazoli;
ELISABETE QUIRINO DA SILVA, RG. 9.486.824, em vaga decorrente da exoneração de Solange de Oliveira Bello;
SEBASTIANA VALDERRAMA CASADO, RG. 10.142.563, em vaga decorrente da exoneração de Carmen Silvia Ribeiro Costa;
ANA MARIA CORNETTA, RG. 10.912.744, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Antonio Ribas;
SAVERIA ZANI, RG. 9.214.780, em vaga decorrente da exoneração de Conceição Aparecida Corrêa;
IVANI ALVES DA SILVA, RG. 11.188.245, em vaga decorrente da exoneração de Ieda Maria de Oliveira;
REGINALDO CASSANTE, RG. 10.810.694, em vaga decorrente da exoneração de Cidália de Paiva Nonôrio;
ELIZETE RUEDA, RG. 7.832.153, em vaga decorrente da exoneração de Cecília Soares Molina Rodrigues;
SONIA MARIA MAVELTONI, RG. 8.361.766, em vaga decorrente da exoneração de Meiry Bergier;
TERESA CRISTINA BONAS, RG. 5.125.425, em vaga decorrente da exoneração de Diney Zito Alvarenga;
EMILIA SOARES DE OLIVEIRA, RG. 6.672.291, em vaga decorrente da exoneração de Lillian Brewer Pereira Freire;
UMSKO WATANABE, RG. 4.987.608, em vaga decorrente da exoneração de Maria José Mendes de Castro;
MARA DAS NEVES BEZERRA MACIEL, RG. 11.835.573, em vaga decorrente da exoneração de Humberto Angelini Farias de Oliveira;
ELIANA NADIR DOS SANTOS, RG. 8.440.787, em vaga decorrente da exoneração de Nivaldo Fernandes;
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DAVID, RG. 10.792.634, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina dos Reis Pe dreira Lapa;
TEINA HELENA RAMOS NETTO, RG. 5.742.897, em vaga decorrente da exoneração de Simone D'Elboux Guimarães Vander Smitte.
nos termos do art. 20, II, da LC.180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Oficial de Justiça, padrão 26-A (situação antiga), da Tabela III, do Subquadro de Cargos, do Quadro da Justiça da comarca de Campinas;
LEUZA MARIA FLORES, RG. 13.054.341, TITO AUGUSTO ALVES DE ARAUJO, RG. 8.050.544 e ADALBERTO DE CAMPOS VALLER, RG. 7.355.672, em vagas decorrentes das aposentadorias de José Antonio de Godoy e Nadyr Figueiredo Monteiro, e da exoneração de Waldir Stein;
da Vara Distrital de Valinhos, da comarca de Campinas;
EGLE ENTANDRA LAPREZA, RG. 12.945.928, em cargo criado pela Lei 9.530, de 6-10-66.
Decretos - de 10.4.81
NOMEANDO: nos termos do art. 20, inciso I, da LC.180/78 - os seguintes servidores, para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos abaixo indicados, do QOC-I-QS1:
da Administração Superior da Secretaria e da Sede, Secretário - Maria Josepha Carmona, RG. 3.116.877, padrão 24-A, vago em virtude da exoneração de bela. Nadja Telma de Fátima Elias Frei;
da Procuradoria Geral do Estado, Assistente Jurídico - bela. Mariana Meira Gava, RG. 2.232.224, padrão 60-E, vago em virtude da exoneração de Luiz Carlos Mendes Barcellos, o bel. Osélio de Lima Junior, RG. 6.631.695, padrão 57-A, criado pela Lei Complementar 176/78.
Secretário - Vera Lucia de Oliveira, RG. 7.517.359, padrão 24-A, vago em virtude da exoneração de Maria Eduarda Gama de Oliveira Pimental.
da Junta Comercial do Estado, Assessor Técnico da Junta Comercial - o bel. João Carlos Maradei, RG. 2.679.591, padrão 51-A, vago em virtude da aposentadoria do bel. Clovis Gomes Pereira.
o bel. Pedro Brasil Rodrigues, RG. 3.057.327, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão 54-A, do SQC-I-QJ, da comarca da Capital, vago em virtude do falecimento do bel. Oldemar de Almeida.
Gabinete do Secretário
Resoluções - de 10.4.81
Exonerando, Paulo Delfino Cortellazzi, do cargo de Suplente da Juiz de Casamentos do distrito de Rio das Pedras, município de igual nome, da comarca de Piracicaba.
Nomeando, Paulo Delfino Cortellazzi, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Rio das Pedras, município de igual nome, da comarca de Piracicaba.

Leonel da Souza, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Rio das Pedras, município de igual nome, da comarca de Piracicaba.
Despachos do Secretário - de 9.4.81
SJ-171.046/79 - Irena Felpa Fontes, solicita transformação de cargo, nos termos da Lei Complementar 180/78: "A vista do parecer do Grupo Especial de Trabalho instituído pela Resolução nº 211 de 15 de Junho de 1978, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado pela requerente."
nos processos adiante mencionados em que os interessados renovam pedido de transformação de cargos, nos termos da Lei Complementar 180/78:
SJ-164.335/78 - Lydia da Souza
SJ-174.266/79 - Miracil Citirinita Chacon
* Face a manifestação do Grupo Especial de Trabalho que examinou o pedido do requerente, e com base ao que consta no processo, nego provimento ao apelo.
Diretoria Geral
Portarias do Diretor Geral - de 10.4.81
Exonerando, a pedido, Moscir Myashiro, RG. 3.797.426, do cargo de Juiz de Casamentos do 45º subdistrito (Vila Formosa) do distrito da sede da comarca da Capital.
Exonerando, nos termos do art. 58, § 1º, I, da LC.180/78, a pedido, a bela Ngüja Telma de Fátima Elias Frei, RG. 8.074.021, do cargo de Secretário, padrão 27-A, em comissão, da Tabela I, do Subquadro de Cargos, do Quadro da Secretaria da Justiça, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.
Declarando Competir, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, ao bel. Antonio Paulo de Oliveira Fagundes, RG. 638.556 - 24º Promotor Público da Capital (entrância especial) do QJ-PP, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 19.11.80.
Apostilas do Diretor Geral - de 10.4.81
Declarando:
no título de Benedito Henrique de Almeida, RG. 2.772.133, que nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 26-A, a partir de 14.9.80 (Adicional); padrão 27-A, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional); ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 12, publicada no D.O. de 13.1.81.
no título de Líbero Ripoli Filho, RG. 1.146.115, que nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da LC.180/78, e art. 25 das D.T., da mesma LC., o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 43-C, a partir de 3.2.79 (Adicional); padrão 47-C, a partir de 4.2.79 (art. 25, das D.T.); padrão 48-C, a partir de 10.7.80 (Evolução Funcional); ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 12.9.79 e 30.1.81, publicadas, respectivamente, nos D.Os. de 13.9.79 e 4.2.81.
no título de Gilberto de Oliveira, RG. 2.624.128, que de conformidade com os arts. 91, 94, 95 e 97 da LC.180/78, c.c. o art. 24 das D.T. do mesmo diploma legal, com a redação dada pelo art. 14, inciso IV, das D.T. da LC.209/79, o cargo ocupado pelo interessado, ficou enquadrado, com os vencimentos fixados na Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC.180/78: no padrão 48-D, a partir de 10.3.79 (art. 24, das D.T.); no padrão 49-D, a partir de 10.3.80 (art. 24, das D.T.); no padrão 50-D, a partir de 2.6.80 (Adicional); no padrão 51-D, a partir de 10.7.80 (Evolução Funcional); ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 11.6.79, 30.4 e 8.9.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.
no título de Maria Rosa Canonico, RG. 1.886.807, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da LC.180/78, e art. 25 das D.T. da mesma LC., na seguinte conformidade: padrão 43-C, a partir de 2.9.79 (Adicional); padrão 47-C, a partir de 3.9.79 (art. 25, das D.T.); padrão 48-C, a partir de 10.11.79 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 3.1 e 4.3.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.
no título de bela. Maria Helena Silveira Mello, RG. 1.046.572, que nos termos do art. 119 da LC.180/78, a vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 10.2.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 49-C, a partir de 31.12.78; padrão 50-C, a partir de 3.8.80 (Adicional); padrão 51-C, a partir de 10.12.80 (Evolução Funcional); ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 11.6 e 29.10.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.
no título de bela. Maria Helena Silveira Mello, RG. 1.046.572, que em virtude de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 10.2.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 48-C, a partir de 19.3.78, e não como constou da apostila de 6, publicada no D.O. de 7.3.79.
no título de Maria Aparecida Tibirigá de Sant'Anna, RG. 197.178, que a vista de novo demonstrativo constante do processo SJ-169.097/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 48-D, a partir de 19.3.79; padrão 49-D, a partir de 11.7.79; padrão 50-D, a partir de 19.3.80; padrão 51-D, a partir de 19.7.80; e não como constou das apostilas de 20.6; 13.9.79, 16.6 e 20.8.80, publicadas, respectivamente, nos D.Os. de 2.6.81, 14 e 19.9.79, 17.8, 21 e 23.8.80, ficando, em consequência insubsistente a apostila de 15, publicada no D.O. de 16.9.80.
no título de Nelson Araujo, RG. 1.076.054, que de conformidade com os arts. 91 e 97 da LC.180/78, c.c. o art. 24 das D.T. do mesmo diploma legal, com a redação dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. da LC.209/79, o cargo ocupado pelo interessado, ficou enquadrado, com os vencimentos fixados na Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC.180/78: no padrão 58-E, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional); no padrão 59-E, a partir de 19.3.81 (art. 24, das D.T.), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 17, publicada no D.O. de 19.3.81.
no título de bel. José Silveira, RG. 343.650, que a vista de decisão judicial e nos termos do art. 119, da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 62-E, a partir de 31.12.78; padrão 63-E, a partir de 19.3.79 (art. 24, das D.T.); padrão 64-E, a partir de 19.3.80 (art. 24 das D.T.); padrão 65-E, a partir de 19.3.81 (art. 24 das D.T.); ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 20.5.80 e 12.3.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.
no título de Vitor Antonio Tamborini, RG. 1.679.926, que em virtude de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 17.2.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na LC.180/78, na seguinte conformidade: padrão 26-E, a partir de 19.3.78; padrão 27-E, a partir de 19.3.79 (art. 24 das D.T.); padrão 28-E, a partir de 19.3.80 (art. 24 das D.T.); padrão 29-E, a partir de 20.8.80 (Adicional); padrão 30-E, a partir de 19.3.81 (art. 24 das D.T.); e não como constou da apostila de 7, publicada em 11.11.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 3.10.79, 15.4 e 17.10.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.
no título da bela. Idalina Granzo, RG. 1.009.829, que a vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.2.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na LC.180/78, no padrão 54-B, a partir de 19.3.78 e não como constou da apostila de 21, publicada em 22.3.79, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 30.3, publicada no D.O. de 3.4.79.
no título de Arlindo D'Avila, RG. 4.939.250, insubsistente a apostila de 31.12.80, publicada no D.O. de 6.1.81 que nos termos dos arts. 41 e 134 da LC.207/79, declarou fazer jus à integração dos salários fixados na tabela I, mais a gratificação de 30% calculada sobre o valor do respectivo padrão.